



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO
7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA
EM 14 DE AGOSTO DE 2019
EMENTÁRIO – PROCESSOS FÍSICOS

01. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 165/19**
APROVADO EM 14/08/2019
Proc.: 370/18 e 371/18
Prot.: 14.696.098-7 – Ensino Fundamental
Prot.: 14.696.178-9 – Ensino Médio
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor
Ignácio Alves de Souza Filho – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Jaguariaíva
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e
do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.
Rel.: Sandra Teresinha da Silva
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a
instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências
constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR.



02. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 166/19**
APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 823/18

Prot.: 14.982.082-5

Int.: Colégio Estadual 11 de Abril - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Tapejara

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Conformidade e aos espaços adequados para o laboratório de Química, Física e Biologia e para a biblioteca.

03. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 167/19**
APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 1142/18

Prot.: 14.695.304-2 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.695.310-7 – Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual de Vila Ajambi - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR, com especial atenção ao espaço específico para os Laboratórios de Ciências e de Informática e renovação do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.



04. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 168/19**

APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 1188/18

Prot.: 14.707.093-4 – Ensino Fundamental

Prot.: 14.707.073-0 – Ensino Médio

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Wenceslau Braz – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Wenceslau Braz

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, adequação das normas de acessibilidade e espaço específico para laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia.

05. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 169/19**

APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 91/19

Prot.: 15.250.492-6

Int.: Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: General Carneiro

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária, às normas de acessibilidade, às condições dos sanitários e ao espaço para o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia.

06. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 170/19**
APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 95/19

Prot.: 15.250.383-0 – Ensino Fundamental

Prot.: 15.250.357-1 – Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Professor Becker e Silva – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, ao espaço específico para laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia e ao monitoramento dos índices de evasão nos cursos ofertados.

07. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 171/19**
APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 102/19

Prot.: 15.253.688-7 - Ensino Fundamental

Prot.: 14.277.317-1 - Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Professora Maria Balbina Costa Dias – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR.



08. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 172/19**

APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 108/19

Prot.: 15.306.845-3

Int.: Colégio Estadual Princesa Isabel - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cerro Azul

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR, com especial atenção à construção do laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia.

09. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 173/19**

APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 302/19

Prot.: 14.684.375-1 Ensino Fundamental

Prot.: 14.684.352-2 Ensino Médio

Int.: Colégio Estadual Moyses Lupion - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Antonina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR e n.º 05/10-CEE/PR.

10. **PARECER CEE/BICAMERAL N.º 174/19**

APROVADO EM 14/08/2019

Proc.: 360/19

Prot.: 15.167.624-3

Int.: Colégio Estadual Prieto Martinez – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de cessação definitiva da instituição de ensino.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora com dez votos favoráveis e um voto contrário, da Conselheira Taís Maria Mendes, devendo a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, em relação à guarda e expedição da documentação escolar.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto n.º 793/2019